PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº902/2025

PORTARIA Nº. 902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10418/2025	50921	DAGOBERTO ADOLPHO KRELLING JUNIOR	Agente Sanitário	03/10/2025	10/10/2025
10917/2025	41321	PITER DE SOUZA	Agente Sanitário	11/10/2025	18/10/2025
11199/2025	41971	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	25/10/2025	01/11/2025
36746/2025	46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro Civil	18/10/2025	25/10/2025
10417/2025	47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	03/10/2025	10/10/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23662/rGY4ELzly0xgBh10zr1QInlNV0k7UE4N.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e9f18621-52a8-4a9b-a576-bc1672956b6e